



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**EDITAL Nº 04/2021**  
**DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA**

**ISENÇÃO DO IPTU DE 2020 E 2021 – IMÓVEIS DA CDHU**

A Prefeitura do Município de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que está prorrogado até o dia 15 de abril de 2021 o prazo para recebimento dos pedidos de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos exercícios de 2020 e 2021, incidentes sobre os imóveis localizados em conjuntos habitacionais de origem da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.623/2012.

Os pedidos deverão ser realizados por meio de formulário online, disponibilizado no site e no aplicativo da Prefeitura (APP Cajamar), e os documentos necessários enviados para o WhatsApp nº 4446-7693.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone / WhatsApp nº 4446-7693.

Cajamar, 31 de março de 2021.

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MOISÉS HENRIQUE G. OLIVEIRA**  
Gestor do Depto. de Adm. Tributária e Dívida Ativa